



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

## **RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL**

### **5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO**

**JUÍZA DE DIREITO TITULAR OLÍVIA MARIA ALVES RIBEIRO**

#### **1. Apresentação**

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 01/2018, publicada no Diário da Justiça nº 6.037, pág. 57, de 10.01.2018, na qual destacou-se o período de 06 a 10.08.2018 para a realização da Correição Geral Ordinária na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco.

#### **2. Desenvolvimento dos trabalhos**

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST (informações em anexo).

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS.

#### **3. Conclusão**

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto e após a análise do relatório correcional, restou constatado um expressivo quantitativo de processos conclusos há mais de 100 dias, a demandar o implemento de providências urgentes, no fito de se imprimir maior celeridade no

impulso destes feitos.

Quanto aos processos alocados na Secretaria, observou-se a existência de destacados feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de gestão que devem ser adotadas pela magistrada.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual. A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas.

Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 08 de agosto de 2018.

**Desembargadora Waldirene Cordeiro**  
**Corregedora-Geral da Justiça**

Rio Branco-AC, 07 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Corregedor(a)**, em 08/08/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0444410** e o código CRC **CC885A53**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

---

**ANEXO**  
**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**5ª VARA CÍVEL**  
**COMARCA DE RIO BRANCO**

Agosto de 2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL**  
**5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO**  
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR OLÍVIA MARIA ALVES RIBEIRO**

**INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

Portaria:	01/2018
Período designado para correição:	06 a 10.08.2018
Processos em andamento:	1.807
Data do processo mais antigo:	03/06/2011 (0013961-21.2011.8.01.0001 – Situação: Em andamento)

Analisando o Relatório Gerencial da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 07 de agosto de 2018, constatou-se o seguinte quadro situacional:

**1. FLUXO DE TRABALHO**

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

**1.1. Cível - Processos**

**a) Ag. Análise do Cartório**

Processo	Classe
0020513-65.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
0703491-11.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0712536-73.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0712626-47.2016.8.01.0001	Procedimento Comum

**b) Ag. Certificação da Publicação**

Processo	Classe
0018789-26.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707010-57.2017.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

**c) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.**

Processo	Classe
0013667-32.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
0706908-11.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
0707726-84.2017.8.01.0001	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**d) Ag. Devolução de AR**

Processo	Classe
0700165-43.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708030-83.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0708421-38.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0708423-08.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0708566-94.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0708678-63.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0708713-23.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0708748-80.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0709486-68.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0709706-66.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0709733-49.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0709764-69.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0709851-25.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0709969-98.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0710055-69.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0710791-87.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0710814-33.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0710830-84.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0711344-37.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0711379-94.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0712185-32.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0713676-74.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0714164-29.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0714326-24.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0714801-77.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0714989-70.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0715137-81.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0716177-98.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0716261-02.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum

**e) Ag. Devolução de Mandado**

Processo	Classe
0703784-83.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711814-05.2016.8.01.0001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
0711815-87.2016.8.01.0001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
0716025-50.2017.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

**f) Ag. Devolução de Precatória**

Processo	Classe
0712371-94.2013.8.01.0001	Monitória

**g) Ag. Expedição de Ofício**

Processo	Classe
0702092-73.2018.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0702769-74.2016.8.01.0001	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0703957-39.2015.8.01.0001	Usucapião
0705770-38.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708395-79.2013.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0708833-37.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709443-39.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0711859-09.2016.8.01.0001	Interdito Proibitório
0713954-17.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0800236-24.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença

### ***h) Ag. Resposta de Ofício***

Processo	Classe
0703620-79.2017.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0706759-78.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0709008-65.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709097-20.2016.8.01.0001	Procedimento Comum

### ***i) RENAJUD - Ag. Restrição***

Processo	Classe
0702586-40.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703091-94.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0706523-29.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0709650-33.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0709789-87.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0711673-49.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0712932-79.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0713541-62.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713552-33.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0713789-33.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0005029-34.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0712429-92.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713944-65.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

### ***Recomendação:***

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embarçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila "Aguardando Designação de Audiência", cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

## **2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS**

### **a) Concluso - Cumprimento Sentença (inicial)**

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>
0013597-15.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0014771-59.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0017262-39.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700948-69.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701461-37.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0703142-76.2014.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0705120-54.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0705210-67.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
0705221-23.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0705828-12.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0706404-34.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0706932-68.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0706970-12.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0707087-71.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707555-98.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0707923-15.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708152-67.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708608-80.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709402-72.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0709781-47.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0710329-38.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0711156-49.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0711539-22.2017.8.01.0001	Monitória
0712747-12.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713581-78.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0714091-57.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença

### **b) Concluso - Emenda da Inicial**

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>
0012365-89.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700924-36.2018.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0701694-29.2018.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0706156-63.2017.8.01.0001	Usucapião
0715470-33.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0715565-63.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0715655-71.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0715896-45.2017.8.01.0001	Procedimento Comum

**c) Concluso – Inicial**

Processo	Classe
0002880-31.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0703284-41.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0703400-47.2018.8.01.0001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
0703451-58.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0703745-13.2018.8.01.0001	Monitória
0704073-40.2018.8.01.0001	Monitória
0704256-11.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0704339-27.2018.8.01.0001	Monitória
0704377-39.2018.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0704380-91.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0704446-71.2018.8.01.0001	Monitória
0704448-41.2018.8.01.0001	Despejo por Falta de Pagamento
0704624-20.2018.8.01.0001	Procedimento Comum

**d) Concluso - Sentença de extinção**

Processo	Classe
0701345-94.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702377-66.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707433-17.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708014-66.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708359-32.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711110-26.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711865-79.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0712982-08.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714752-36.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0715978-76.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0716740-92.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum

**e) Concluso para Decisão**

Processo	Classe
0005889-69.2016.8.01.0001	Embargos à Execução
0011633-79.2015.8.01.0001	Embargos à Execução
0700110-97.2013.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0700354-84.2017.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700428-80.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0700537-89.2016.8.01.0001	Monitória
0700565-23.2017.8.01.0001	Petição





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700812-04.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0701164-98.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0701458-19.2014.8.01.0001 /001	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
0701610-04.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701648-79.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701837-52.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701932-82.2017.8.01.0001	Petição
0701982-45.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702017-39.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702196-70.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702522-59.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0702694-35.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0702706-15.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0702825-15.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702839-57.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0704600-26.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0704668-73.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0704672-81.2015.8.01.0001	Procedimento Sumário
0704745-19.2016.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0704962-67.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0705066-20.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0705180-27.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0705500-48.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0705547-80.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0705571-50.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0705948-79.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0705995-87.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0706058-83.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0706420-80.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0706489-88.2012.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0706535-38.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0706566-58.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0706647-70.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0707047-21.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707227-08.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707493-92.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0707530-56.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707653-20.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707730-97.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707733-76.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0707852-76.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0707975-06.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708019-54.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0708048-07.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0708121-13.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708318-31.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0708318-65.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708414-46.2017.8.01.0001	Embargos à Execução
0708453-77.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0709192-21.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0709298-12.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0709342-65.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0709562-29.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0710076-79.2016.8.01.0001	Monitória
0710257-46.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0710268-75.2017.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0710823-29.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0711439-04.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711603-32.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0711761-24.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711839-81.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0711875-26.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0712166-94.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0712266-78.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0712280-96.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0712445-12.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0712478-41.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0712623-58.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0712667-77.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0712687-68.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0712751-15.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713057-47.2017.8.01.0001	Monitória
0713617-91.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0713882-88.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0713989-69.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714165-19.2014.8.01.0001	Embargos à Execução
0714244-27.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714471-17.2016.8.01.0001	Imissão na Posse
0714496-93.2017.8.01.0001	Monitória
0714526-65.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714816-46.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0715012-50.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0715268-95.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0716244-05.2013.8.01.0001	Nunicação de Obra Nova

### f) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0702382-59.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0705158-66.2015.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0710416-23.2016.8.01.0001	Monitória
0716069-11.2013.8.01.0001	Procedimento Comum

### 3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0702446-74.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0704799-14.2018.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0704902-21.2018.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0705739-76.2018.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**Recomendação:**

Em observância ao art. 103, do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais), a unidade judicial deve adotar as providências no sentido de cobrar a devolução dos mandados, junto à CEMAN, pendentes de cumprimento, há mais de 30 (trinta) dias.

**4. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE**

Não existe petição com juntada pendente.

**5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO**

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 07 de agosto de 2018, da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, mostra a presença de 310 (trezentos e dez) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 218 (duzentos e dezoito) processos

Mais de 100 dias: 92 (noventa e dois) processos

**Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

**6. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS**

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 64 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 01.10.2018, conforme segue:

Data : 07/08/2018 (2)	Data : 30/08/2018 (5)
Data : 08/08/2018 (2)	Data : 31/08/2018 (5)
Data : 09/08/2018 (4)	Data : 03/09/2018 (2)
Data : 13/08/2018 (2)	Data : 04/09/2018 (1)
Data : 14/08/2018 (1)	Data : 05/09/2018 (2)
Data : 15/08/2018 (1)	Data : 10/09/2018 (2)
Data : 16/08/2018 (5)	Data : 11/09/2018 (2)
Data : 17/08/2018 (5)	Data : 12/09/2018 (1)
Data : 20/08/2018 (2)	Data : 13/09/2018 (2)
Data : 21/08/2018 (1)	Data : 17/09/2018 (1)
Data : 22/08/2018 (2)	Data : 18/09/2018 (1)
Data : 23/08/2018 (5)	Data : 19/09/2018 (1)
Data : 24/08/2018 (5)	Data : 01/10/2018 (2)

**7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto para aos atos do Juiz, como para os praticados pela secretaria da unidade judicial.

## **8. RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.

## **PRODUTIVIDADE DA UNIDADE (Julho/Agosto)**

Durante o período em que a Unidade foi correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- Julgamento → 77
- Decisão → 303
- Despacho → 34
- Audiências realizadas → 25



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO**

A composição do quadro de servidores lotados na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco é a seguinte:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Evany de Araújo Vieira		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria
Alex Silva de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Assessor de Juiz
Marinézio da Silva Lima	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Ronaldo Damasceno Alves	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Régis Wellington Aires Alves de Freitas	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Eduardo Ericson	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Anayara Vidal de Sá	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Carina Rachel Samosa Moreira Cabral Ferreira	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Karine Lameira Itani	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Yony Soley Molin		Colaborador/Conciliador	
Solange Gomes da Silva		Estagiário	
Glauber Diego Lipes Conde		Estagiário	
Leonardo Silva de Oliveira Bandeira		Estagiário	
Anna Bellatriz Maia Dantas		Estagiário	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014:

VARAS CÍVEIS E CRIMINAIS*	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara Cível	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 8(oito)...Servidores efetivos (preferencialmente cinco técnicos judiciários e três analistas judiciários – área judiciária) 2(dois)...Estagiários (preferencialmente em Direito)

\*Varas especializadas ou residuais

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Servidores efetivos	08	04
Estagiários	02	04
Colaborador/Conciliador	Inexistente	01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

O quadro de servidores da 5ª Vara Cível não atende à Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa, na unidade há o *déficit* de 04 servidores efetivos, observando-se a presença de 01 Colaborador/Conciliador lotado na unidade e 02 estagiários além do quantitativo previsto na Resolução nº 15/2014.

Rio Branco, 08 de agosto de 2018.

**Desembargadora Waldirene Cordeiro**  
**Corregedora-Geral da Justiça**